



RESOLUÇÃO Nº 015/2024 – CEPE/UNESPAR

Aprova a migração dos estudantes do curso de Química do *Campus* de União da Vitória para a matriz curricular vigente a partir de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos I, II e XIV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.868.278-2;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 28 de maio de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a migração dos estudantes do curso de Química do *Campus* de União da Vitória ingressantes na matriz curricular do ano de 2020 para a matriz curricular vigente a partir de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 28 de maio de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 123/2024.

D o c u m e n t o :
CEPE_RES.0152024AprovaamigracaodetodososestudantesdoCursodeQuimicadoCampusdeUniaodaVitoria paraamtrizcurricularde20231.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 05/06/2024 21:39 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **847.676** por: **Ivone Ceccato** em: 05/06/2024 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e3eaf465c7d3b7b267721c789f14090.